



DATA: 05/04/24

ASSINATURA

LEI Nº 2.380

- EM 05 DE ABRIL DE 2024

“DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATES ÀS ENDEMIAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, APRECIOU, VOTOU e APROVOU e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a recompor o vencimento básico dos Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combates às Endemias do Município de Jequié a partir do mês de abril de 2024, no percentual de 4% (quatro inteiros percentuais) de forma linear.

Art. 2º - É parte indissolúvel da Presente Lei o anexo I do qual demonstra em planilha a configuração do salário dos agentes comunitários de saúde (ACS) e dos Agentes Comunitários de Endemias (ACE) para o exercício de 2024;

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias, autorizando, por consequência, a suplementação e utilização de recursos orçamentários, se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 05 DE ABRIL DE 2024.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 2.380 ÀS FLS. DO LIVRO LEI
EM 05 DE ABRIL DE 2024.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO I DO A LEI Nº 2.380/2024

TABELA – ACS/ACE

	INICIAL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NIVEL	0 a 3	3 a 6	6 a 9	9 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	24 a 27	27 a 30	30 a 33	33 a 36
1	R\$ 2.340,71	R\$ 2.340,71	R\$ 2.340,71	R\$ 2.340,71	R\$ 2.424,97	R\$ 2.513,46	R\$ 2.606,37	R\$ 2.703,94	R\$ 2.806,38	R\$ 2.913,93	R\$ 3.026,87	R\$ 3.145,46
2	-----	R\$ 2.340,71	R\$ 2.340,71	R\$ 2.424,97	R\$ 2.513,46	R\$ 2.606,37	R\$ 2.703,94	R\$ 2.806,38	R\$ 2.913,93	R\$ 3.026,87	R\$ 3.145,46	R\$ 3.269,97
3	-----	R\$ 2.501,23	R\$ 2.593,53	R\$ 2.690,45	R\$ 2.792,20	R\$ 2.899,05	R\$ 3.011,25	R\$ 3.129,05	R\$ 3.252,74	R\$ 3.382,62	R\$ 3.518,99	R\$ 3.662,18
4	-----	R\$ 2.685,83	R\$ 2.787,36	R\$ 2.893,97	R\$ 3.005,90	R\$ 3.123,44	R\$ 3.246,85	R\$ 3.376,43	R\$ 3.512,50	R\$ 3.655,36	R\$ 3.805,37	R\$ 3.962,88
5	-----	R\$ 2.888,89	R\$ 3.000,58	R\$ 3.117,85	R\$ 3.251,37	R\$ 3.370,26	R\$ 3.506,02	R\$ 3.648,56	R\$ 3.798,22	R\$ 3.955,38	R\$ 4.120,39	R\$ 4.293,65